

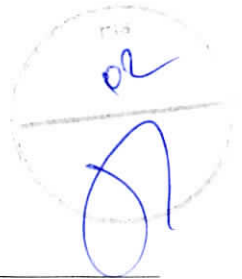


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Manoel Rocha, nasceu no dia 11 de outubro de 1924, Filho de Julio Rocha e de Maria da Conceição. Por volta de 1968, formou-se mecânico de automóveis, e prestou seus prestimosos serviços por muitos anos a todos os cidadãos Itapevenses, morou desde que nasceu até seu falecimento na Rua Dr. Mario Prandini número 800, Centro – Itapevas-SP, justamente com sua esposa Dona Maria de Souza Ribeiro, o matrimônio ocorreu em 02/10/1947, não tiveram nenhum filho biológico, mas criaram quatro sobrinhos como se fossem seus filhos. No ano de 1974, Manoel Rocha, deixou de ser autônomo e iniciou sua vida profissional na extinta MAG Engenharia, situada a Rua Benjamin Constant 831. Faleceu em 24 de fevereiro de 1989, em Itapeva-Sp, aos 64 anos e está sepultado em Itapeva-Sp, até o fim exerceu sua função como mecânico, após um socorro de um caminhão da empresa num dia em que chovia muito, contraiu uma Broncopneumonia veio a falecer em 4 dias.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

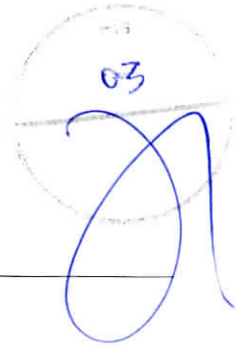


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0027/2019 Autoria: Alexander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública
Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de março de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB



04
D

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 020/2019

Projeto de Lei 027/2019 – Ver. Alexander Franson - Dispõe sobre denominação de via pública, Manoel Rocha no Jardim Brasil.

- *A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” da referida via pública para que verifique se não possui denominação e se a mesma poderá ser denominada.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 25 de junho de 2018.



ALEXSANDER FRANSON

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

05

OFÍCIO 129/2019

Itapeva, 4 de abril de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 027/2019** (cópia anexa), de autoria do Vereador Alexsander Franson, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Helpe Pedrosa

DATA 04 / 04 / 2019

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 20 de Agosto de 2019

Ofício SMDUMA n° 1256/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, **que está autorizado** à criação do **Projeto de Lei 27/2019** que nomeia a Rua 20 no Jardim Brasil, como Rua Manoel Rocha.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(a)

Oziel Pires de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO

Data 22/08/19 às 16:20hs


Secretaria Administrativa

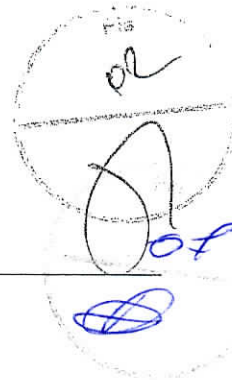


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Manoel Rocha, nasceu no dia 11 de outubro de 1924, Filho de Julio Rocha e de Maria da Conceição. Por volta de 1968, formou-se mecânico de automóveis, e prestou seus prestimosos serviços por muitos anos a todos os cidadãos Itapevenses, morou desde que nasceu até seu falecimento na Rua Dr. Mario Prandini número 800, Centro – Itapevas-SP, justamente com sua esposa Dona Maria de Souza Ribeiro, o matrimônio ocorreu em 02/10/1947, não tiveram nenhum filho biológico, mas criaram quatro sobrinhos como se fossem seus filhos. No ano de 1974, Manoel Rocha, deixou de ser autônomo e iniciou sua vida profissional na extinta MAG Engenharia, situada a Rua Benjamin Constant 831. Faleceu em 24 de fevereiro de 1989, em Itapeva-Sp, aos 64 anos e está sepultado em Itapeva-Sp, até o fim exerceu sua função como mecânico, após um socorro de um caminhão da empresa num dia em que chovia muito, contraiu uma Broncopneumonia veio a falecer em 4 dias.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

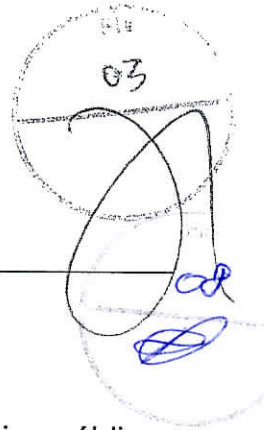


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0027/2019

Autoria: **Alexsander Franson**

Dispõe sobre denominação de via pública
Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de março de 2019.

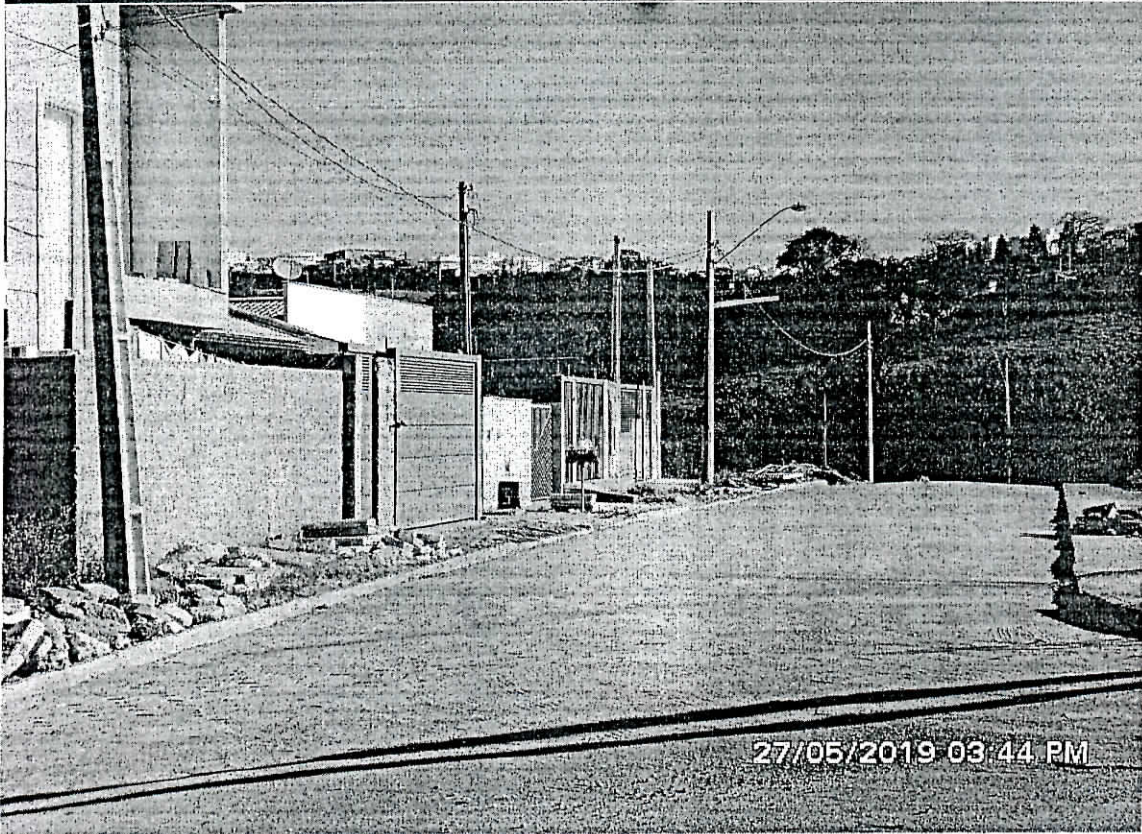
ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB

09
D

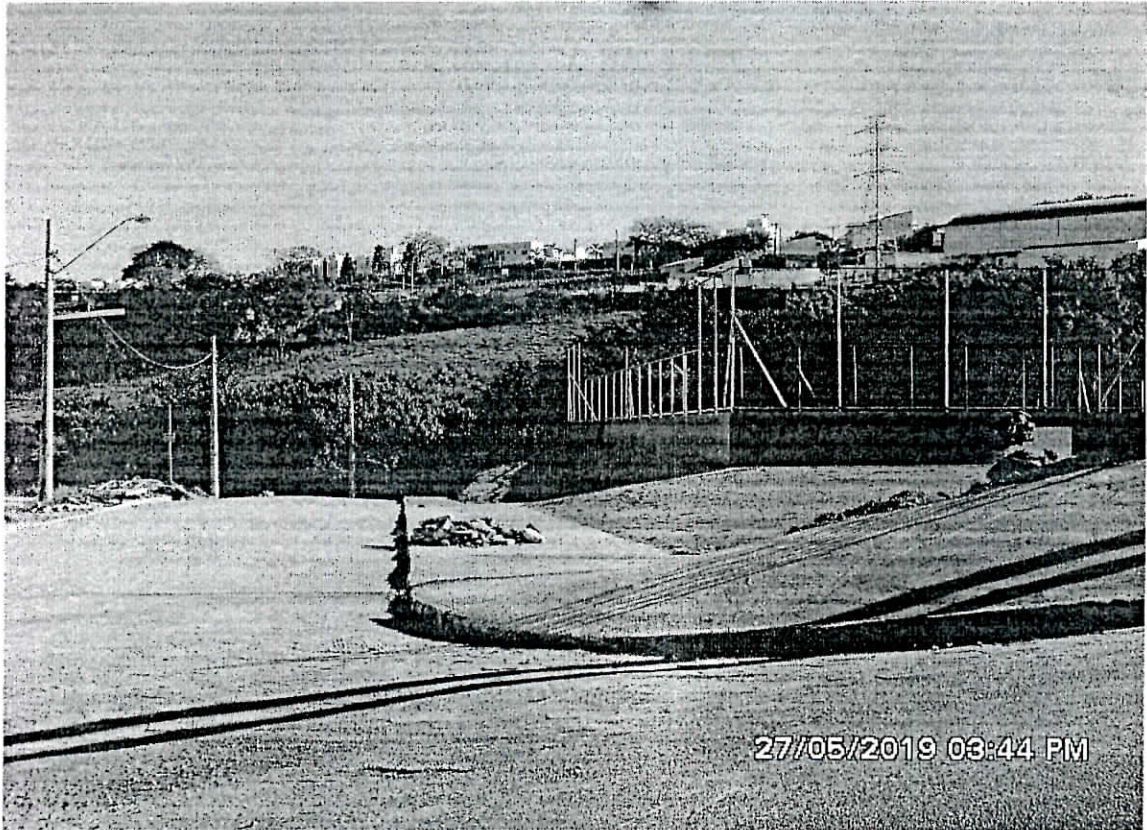


27/05/2019 03:44 PM

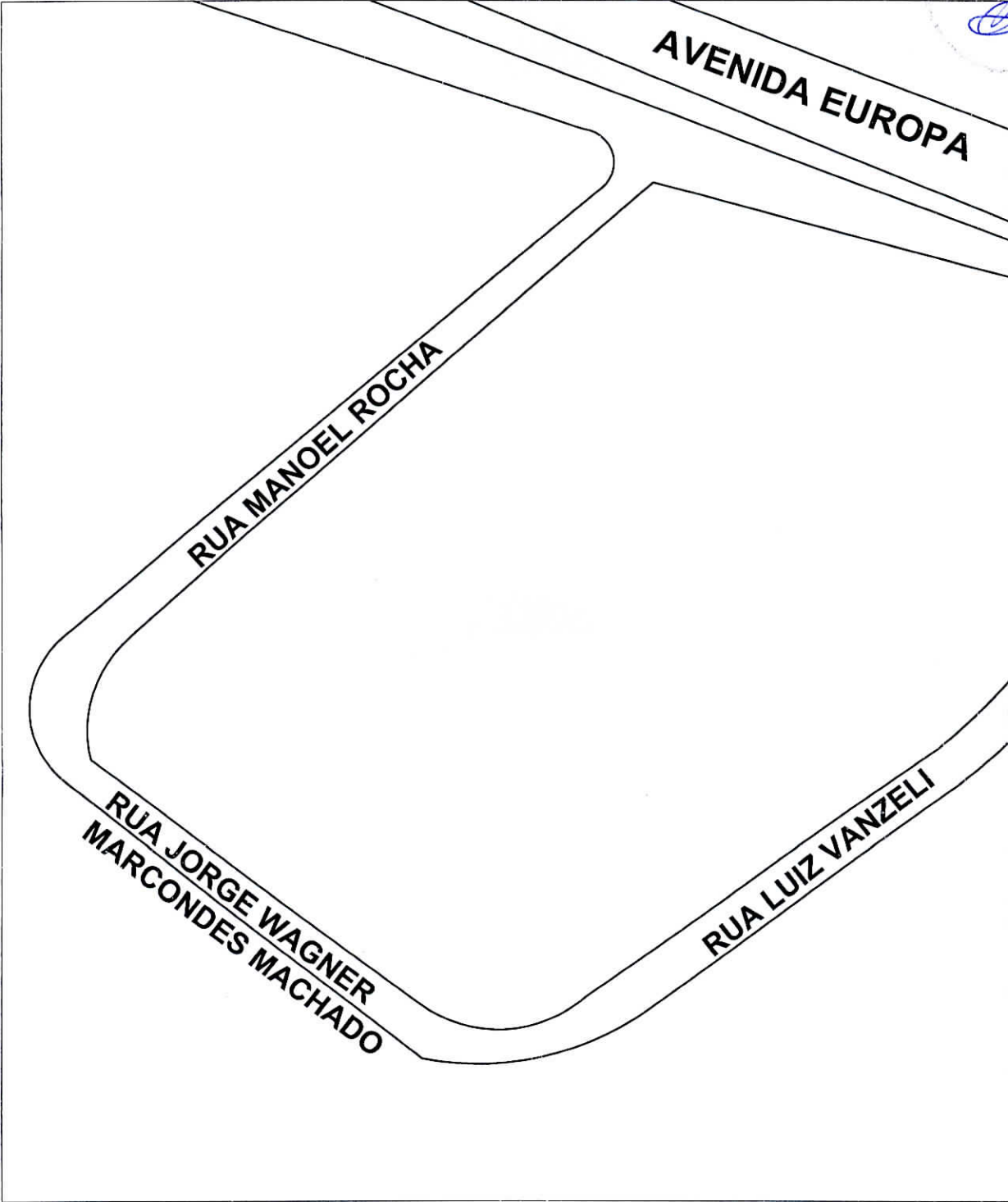


27/05/2019 03:44 PM

10
④



11
S



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

PROJETO: Croqui da Rua Manoel Rocha

LOCAL: Jardim Brasil

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRE FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

ESCALA NOMINAL: -

DATA: AGOSTO/2019

DESENHO: OBRAS

FOLHA: 1/1



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00176/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 27/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil

Autor: Alexsander Saldanha Franson

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

AUSENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE


RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

AUSENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00022/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 27/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil

Autor: Alexsander Saldanha Franson

Relator: Edivaldo Alves Santana

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da proposição em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Saia de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE

SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 121/2019 PROJETO DE LEI 0027/2019

Dispõe sobre denominação de via pública
Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 494/2019

Itapeva, 4 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
120	25	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.
121	27	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.
122	43	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 27/19**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil*", foi aprovado em 1ª votação na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 69ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Cláudio Domingues (Claudião) o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local *Itapeva Oficial*
edição de *23/11/19* pag. *02*
Infância
Secretaria